



Protocolo: 1557990

Data: 14/03/2024

Título: PORTARIA Nº080/2024/GP/DETRAN-MT

Página(s): 69 a 69

PORTARIA Nº080/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 020/2020 - ANDRÉ CABRAL DE AQUINO, CNPJ nº 08.967.189/0001-06.

Processo: DETRAN-PRO-2021/01126

Objeto: Coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Moto-frete.

Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

I- Fiscal Titular: Tiago de Aguiar Costa - Matrícula nº 225XXX

II -Fiscal Substituto: Roberto Ramos do Santos - Matrícula nº 582XXX

III- Gestor Titular: Yan Taylor Camargo Motta - Matrícula nº 265XXX

IV- Gestor Substituto: Idileno Osório da Silva - Matrícula nº 225XXX

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 534/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.625 em 21 de novembro de 2023 na Página 61, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 11/03/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)